



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

segunda-feira, 14 de abril de 2025

Ano XV - Edição nº 02340 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
099EAC65A1F04EBÁ2CC024E84AA498F6

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- RESULTADO DE JULGAMENTO DA DL 025/2025.
- EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO E DO CONTRATO DL 025/2025.
- PORTARIA Nº 091, DE 14 DE ABRIL DE 2025. CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA ZÉLIA BARRETO DA SILVA.
- PORTARIA Nº 092, DE 14 DE ABRIL DE 2025. CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR MANOEL RUFINO DOS SANTOS.
- PORTARIA Nº 093, DE 14 DE ABRIL DE 2025. Concede Licença Prêmio a Servidora Maria Aparecida Oliveira da Silva.
- PORTARIA Nº 094, DE 14 DE ABRIL DE 2025.
- DECRETO Nº. 236, DE 14 DE ABRIL DE 2025. VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.ª Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Processo Administrativo nº 081/2025

RESULTADO DE JULGAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2025

O Município de Boa Vista do Tupim/BA, através da Comissão de Contratação, torna público aos interessados o resultado da Dispensa de Licitação nº 025/2025, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de consultoria e assistência técnica na área de planejamento territorial visando o desenvolvimento urbano regional e ambiental de Boa Vista do Tupim/BA, durante o exercício de 2025, sendo declarada vencedora a empresa **Mani Comércio, Serviços e Consultoria Ltda, inscrita no CNPJ nº 45.783.444/0001-89**, pelo valor total de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)** divididos em 09 (nove) parcelas de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**. O processo encontra-se disponível aos interessados junto ao Setor de Licitações do Município de Boa Vista do Tupim/BA. Boa Vista do Tupim, 09 de abril de 2025.
Ivan Bezerra Fachinetti, Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA
CNPJ n.º 13.824.511/0001-70

EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2025

Contratante: MUNICIPIO DE TERRA NOVA, **Contratada:** **COMERCIAL DE FOGOS JVL LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 07.855.688/0001-30, **Objeto:** AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS PARA SEREM UTILIZADOS NOS FESTEJOS, COMEMORAÇÕES E EVENTOS PÚBLICOS OFICIAIS NO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA-BA, **Amparo legal:** Dispensa de Licitação 006/2025, com fulcro no art. 75, II, Lei 14.133/2021; **Dotação Orçamentária:** 2.10.01; 2015/ 2018; 3.3.90.30.00; 1500; **Valor:** R\$ 40.274,00 (quarenta mil duzentos e setenta e quatro reais). **Vigência:** 14/04/2025 a 31/12/2025; **Assinatura:** 14/04/2025 - Eder São Pedro Menezes - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PORTARIA Nº 091, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

**Concede Licença Prêmio a
Servidora Zélia Barreto da Silva.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista do Tupim – Bahia, mais precisamente em seus artigos 121 a 125;

CONSIDERANDO o Requerimento protocolado nesta Prefeitura, solicitando licença prêmio;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 07 de abril de 2025 até 07 de julho de 2025, a servidora pública municipal efetiva, Sra. Zélia Barreto da Silva, Agente de Portaria, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de abril de 2025.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA, em 14 de abril de 2025.


Savio Bulcão dos Santos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PORTARIA Nº 092, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

**Concede Licença Prêmio ao
Servidor Manoel Rufino dos
Santos.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista do Tupim – Bahia, mais precisamente em seus artigos 121 a 125;

CONSIDERANDO o Requerimento protocolado nesta Prefeitura, solicitando licença prêmio;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Prêmio, pelo período de 06 (seis) meses, a partir do dia 11 de abril de 2025 até 11 de outubro de 2025, ao servidor público municipal efetivo, Sr. Manoel Rufino dos Santos, Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Transporte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de abril de 2025.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA, em 14 de abril de 2025.


Savio Bulcão dos Santos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PORTARIA Nº 093, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

**Concede Licença Prêmio a
Servidora Maria Aparecida
Oliveira da Silva.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista do Tupim – Bahia, mais precisamente em seus artigos 121 a 125;

CONSIDERANDO o Requerimento protocolado nesta Prefeitura, solicitando licença prêmio;

RESOLVE:


Art. 1º - Fica concedida Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 11 de abril de 2025 até 11 de julho de 2025, a servidora pública municipal efetiva, Sra. Maria Aparecida Oliveira da Silva, Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de abril de 2025.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA, em 14 de abril de 2025.


Savio Bulcão dos Santos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PORTARIA Nº 094, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM-BA, no uso das atribuições legais, e considerando o quanto disposto nos art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, e no Decreto Municipal nº 055/2024, de 09 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **Weldon Costa Bitencourt**, servidor ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto, CPF nº. 066.015.048-40, matrícula sob nº 2810, lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e Desenvolvimento Econômico, para fiscalizar o objeto do Contrato nº 204/2025, datado de 10 de abril de 2025, Processo Administrativo nº 081/2025, Dispensa de Licitação nº 025/2025, que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de consultoria e assistência técnica na área de planejamento territorial visando o desenvolvimento urbano regional e ambiental de Boa Vista do Tupim/BA, durante o exercício de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, aos 14 dias do mês de abril do ano de 2025.


Sávio Bulcão dos Santos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO Nº. 236, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

**VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE
PESSOAL DE CARGO DE
CONFIANÇA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada do cargo de **Gerente de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a Sra. Rosângela Oliveira de Araújo, inscrita no CPF sob o nº 074.431.385-63.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 14 de abril de 2025.

SAVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração